



CONTRATO Nº 42/2021-“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA” - 50/2021_AD

--- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Laurinda Corujeira de Araújo, com o numero de identificação fiscal 165061936, residente na Rua António Pontes, n.º 115, Freguesia de Vila Praia de Ancora, Concelho de Caminha, representante legal da firma, Vialimpa, de Laurinda Araújo Unipessoal, Lda., com o número de identificação fiscal 504836943, com sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 637 Fração “O”, Freguesia de Vila Praia de Ancora, Concelho de Caminha e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. ---

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03 de maio de 2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Prestação de Serviços de Limpeza nas Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor de 23%, sendo o valor mensal de € 2.160,00 (dois mil cento e sessenta euros) acrescidos de IVA, e será suportado pela classificação económica 02.02.02, orgânica 02.

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 846/2021. -----

--- Quinta: O serviço será prestado pelo período de sete meses e terá início no primeiro dia subsequente à assinatura do presente contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Fernandes, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....


VIALIMPA
Laurinda Araújo - Serviços de Limpeza, Lda.
Rua N.º 1 e Bombeiros, 687 - ENCARO
4910-577 Vila Praia de Âncora
Telf.: 259 723 072 - Telem.: 969 024 752
E-mail: vialimpa.limpezas@hotmail.com
NIF: 504 836 943